



ATA 01/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018, às 14hrs, no Prédio do ICHI - Psicologia, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Mateus de Moura Rodrigues, Rodrigo Santos de Oliveira, Solismar Fraga Martins, Rafael Aparecido Moron Semidão, Rossana Madruga Telles, Leni Beatriz Correia Colares, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes Cruz e Cinara Regina dos Santos Moura. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade:

1) Indicações: a) **Indicação 001/2018:** **Assunto: Alteração no prazo de afastamento para pós-doc.** **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação da alteração no prazo de afastamento para Pós-doc da professora Cassiane Paixão que ocorrerá entre os dias 9 de fevereiro e 19 de março do presente ano. Foi aprovado anteriormente no conselho um prazo de afastamento de 12 meses. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a solicitação da alteração no prazo de afastamento para Pós-doc da professora Cassiane Paixão que ocorrerá entre os dias 9 de fevereiro e 19 de março do presente ano. Posta em votação, a Indicação 001/2018 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. b) **Indicação 002/2018:**

Assunto: Curso de Especialização em Gestão de Eventos em Meios de Hospedagem. **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação da criação do curso de especialização em Gestão de Eventos em Meios de Hospedagem coordenado pela professora Priscila Gayer. A proposta do curso já havia tramitado na Câmara de Ensino, que identificou a falta de alguns documentos, além de necessidade de esclarecimentos quanto a tramitação no COLASE e da certificação necessária para a conclusão do referido curso. A proponente do curso reencaminhou então, a proposta reformulada em que retira a possibilidade da formação de extensionista, mantendo a formação de Especialista com a obrigatoriedade do TCC ao final do curso, bem como enviou os documentos faltantes. A partir de contato feito com a SeaD foi esclarecido que a tramitação é feita primeiramente no conselho e posteriormente no COLASE. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação da solicitação da criação do curso de especialização em Gestão de Eventos em Meios de Hospedagem coordenado pela professora Priscila Gayer conforme anexo. Posta em votação, a Indicação 002/2018 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Indicação 003/2018:** **Assunto: Abertura de Concurso Público.** **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação da abertura de concurso público para professor da área de História 40 horas DE uma vaga para atuar no Campus de Santa Vitória do Palmar. A vaga foi acordada quando da criação dos cursos de Relações Internacionais e Comércio Exterior em que o ICHI assumiu sete disciplinas junto a esses cursos. A solicitação tramitou favoravelmente no Comitê Assessor da área de História. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a solicitação da abertura de concurso público para professor da área de História 40 horas DE uma vaga para atuar no Campus de Santa Vitória do Palmar conforme formulário em anexo à indicação. Posta em votação, a Indicação 003/2018 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. d) **Indicação 004/2018:**

Freitas que dá continuidade às ações de pesquisa que já vem sendo desenvolvidas pelo referido professor. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a criação do grupo de pesquisa intitulado RIBOMBO-Grupo de Pesquisa e Estudos em Educação e Gestão Ambiental, Mudanças Climáticas e Objetivos do Desenvolvimento sustentável em Áreas Litorâneas liderado pelo Professor José Vicente de Freitas. Posta em votação, a Indicação 004/2018 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 005/2018: Assunto: Recurso de defesa de TCC. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o recurso do acadêmico Julio de Anello Balbela do curso de Geografia Licenciatura solicitando a liberação para a defesa do TCC fora do prazo estipulado pelo Comitê Assessor dos cursos de Geografia. O recurso foi encaminhado para a câmara de Ensino que emitiu parecer que seria analisado na reunião do conselho do ICHI do Mês de janeiro último. Como a reunião foi cancelada pela falta de quorum essa diretora emitiu então o *ad referendum* homologando a decisão da Câmara de Ensino que indeferiu o recurso. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação o ad referendum baseado no parecer da Câmara de Ensino do ICHI conforme anexo à indicação. Posta em votação, a Indicação 005/2018 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Indicação do Prof. Mateus de Moura Rodrigues: Assunto: Homologação do Resultado da Seleção de Prof. Substituto do Curso de Arquivologia.** O Coordenador do Curso de Arquivologia Prof. Mateus de Moura Rodrigues apresentou ao Conselho do ICHI o processo 23116.008284/2017-37, referente a seleção de professor substituto para a vaga da Profª Roberta Pinto Medeiros afastada para a realização do Doutorado. Justifica-se a abertura deste edital devido ao término do contrato da Profª Gislaine Pinto Kramer. Os membros da Banca Examinadora do Concurso foram: Prof. Mateus de Moura Rodrigues - Presidente, Prof. Dhion Carlos Hedlund, Prof. Rafael Aparecido Moron Semidão e Profª Luciana Souza de Brito – Suplente. O Prof. Rafael Semidão solicitou o afastamento do concurso pois possuía publicação com um dos candidatos. Sendo assim, a Profª Luciana Brito tornou-se membro titular da banca. Foram homologadas cinco inscrições. No entanto apenas três compareceram para a realização da prova escrita: Gleidson Lavoura Godoi, Bruno Henrique Machado e Bruna Carballo Dominguez de Almeida que foi reprovada nessa etapa. Foram aprovados no concurso: em primeiro lugar Bruno Henrique Machado – nota final 5,80 e em segundo, Gleidson Lavoura Godoi – nota final 4,50. Solicitamos a contratação do 1º colocado, Bruno Henrique Machado. Posta em votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Indicação do Prof. Rodrigo Santos de Oliveira: Assunto: Homologação do Resultado da Seleção de Prof. Substituto do Curso de História.** O Coordenador do Curso de História Prof. Rodrigo Santos de Oliveira apresentou ao Conselho do ICHI o processo 23116.007651/2017-85, referente a seleção de professor substituto para a vaga do Prof Daniel Porciuncula Prado afastado para assumir o cargo de Pró-Reitor. Justifica-se a abertura deste edital devido ao pedido de exoneração do Prof Marlon Borges Pestana. Os membros da Banca Examinadora do Concurso foram: Prof. Rodrigo Santos de Oliveira - Presidente, Prof. Luiz Henrique Torres, Prof. Anselmo Alves Neetzow e Prof José Vicente de Freitas – Suplente. Foram homologadas treze inscrições. No entanto apenas oito compareceram para a realização das provas. Foram aprovados no concurso em ordem de classificação: Matheus Barros da Silva – nota final 6,41 – 1º colocado, Sinuê Neckel Miguel – nota final 6,39 – 2º colocado, e Felipe Vargas da Fonseca – nota final 6,36 – 3º colocado. Solicitamos a contratação do 1º colocado, Matheus Barros da Silva. Posta em votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **h) Indicação do Prof. Solismar Fraga Martins: Assunto: Homologação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante - PPGeo.** O Coordenador do Programa Prof. Solismar Fraga Martins apresentou ao Conselho do ICHI o processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante. Participaram da banca os professores Éder Leandro Bayer Maier, Miguel da Guia Albuquerque e Simone Emiko Sato. Após o cumprimento de todas as fases do processo foram aprovados Luis Pedro Melo de Almeida – 1º colocado, Ricardo Castro-Díaz – 2º colocado e Danielly Cristina de Souza Costa Holmes – 3ª colocada. Solicitamos a contratação do primeiro colocado. Posta em votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **i) Indicação da Profª. Angélica Conceição Dias Miranda: Assunto: Proposta de criação do**

Curso Bacharelado em Biblioteconomia modalidade a distância. A Coordenadora do Curso de Biblioteconomia Prof^a Angélica Conceição Dias Miranda apresentou ao Conselho do ICHI a proposta de criação do Curso de Biblioteconomia EAD. A Coordenadora ressaltou que desde 2009 o CFB deu início as tratativas e que atualmente a CAPES está abrindo edital para que as IFES que já oferecem o curso na modalidade presencial possam se candidatar para oferecer também na modalidade EAD. Os professores Angélica Miranda, Jarbas Acosta, Mariza Pinheiro, Cláudio Renato Moraes e Geise Ribeiro se dispõem a empreender tal tarefa. Posta em votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 001/2018 Assunto: Solicitação de participação no Programa de Pós-graduação em Direito e Justiça Social - FURG. Interessada:** Cassiane de Freitas Paixão. **Relatora:** Sibelle Cardia Nunes Cruz. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação da professora Cassiane de Freitas Paixão, tendo como objeto do pedido sua participação como professora do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social - FURG. Constam da documentação: a) Documento enviado à Área de Sociologia do ICHI – FURG, assinado pela interessada, informando o aceite do seu credenciamento no referido programa e solicitando sua liberação para participar como professora, passando a atuar a partir do 1º semestre de 2018. No documento a professora destaca ainda que suas atividades junto ao ICHI não serão prejudicadas; b) Ata da reunião da Área de Sociologia de 06/12/2017 aprovando e incentivando o processo de credenciamento da professora, desde que não haja prejuízo das atividades realizadas no ICHI. **Voto da Relatora:** a) **Fundamentação:** Recebi para análise e parecer a solicitação da professora Cassiane de Freitas Paixão, cujo assunto refere-se à participação desta no Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social da FURG. b) **Parecer:** A relatora, de posse da documentação apresentada, **aprova** a solicitação da professora Cassiane de Freitas Paixão desde que tal atuação não prejudique as atividades que realiza no ICHI. Posto em votação o parecer 001/2018 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 002/2018 Assunto: Solicitação de prorrogação de Afastamento para Doutorado. Interessada:** Roberta Pinto Medeiros. **Relatora:** Sibelle Cardia Nunes Cruz. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo 23116.010232/2017-21 referente a prorrogação do Afastamento para realização de Pós-Graduação no Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO - nível doutorado, da professora Roberta Pinto Medeiros. Constam no processo: a) Documento de solicitação de prorrogação do afastamento para realização de Pós-Graduação Docente, páginas 01 a 05, sendo que a página 04 foi suprimida; b) Carta de justificativa de prorrogação do afastamento assinada pela professora Evelyn Goyannes Dill Orrico do Programa de Pós-Graduação em Memória Social – UNIRIO e orientadora da professora Roberta Pinto Medeiros, páginas 06 e 07; c) Relatório das atividades desenvolvidas durante o afastamento, páginas 08 a 11; d) Histórico Escolar da UNIRIO emitido em 15/12/2017, página 13; e) Plano de Atividades com Cronograma, páginas 14 e 15; f) Carta de justificativa de prorrogação do Afastamento assinada pela professora Roberta Pinto Medeiros, página 16; g) Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Memória Social – UNIRIO, páginas 18 a 30; h) Grade Curricular do referido Programa, página 32; i) Mapa de Tempo de Serviço da solicitante, página 33; j) Termo de Compromisso por Afastamento de servidor para aperfeiçoar-se em Instituição Nacional ou Estrangeira, página 34; k) Ata do Comitê Assessor do Curso de Arquivologia - Ata 15/2017, que aprova a prorrogação do afastamento da professora. **Voto da Relatora:** a) **Fundamentação:** Recebi para análise e parecer a solicitação de prorrogação do afastamento para realização de Pós-Graduação – nível doutorado, da professora Roberta Pinto Medeiros na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. b) **Parecer:** A relatora, de posse da documentação apresentada, **aprova** a prorrogação do afastamento no período de 02/03/2018 à 31/03/2020. Posto em votação o parecer 002/2018 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 003/2018 Assunto: Relatório de Afastamento para Qualificação. Interessada:** Luciana Souza de Brito. **Relator:** Mateus de Moura Rodrigues. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório nº 2, referente ao 2º semestre de afastamento

para qualificação de Luciana Souza de Brito, doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Estado de Santa Maria - UFSM. O relatório apresenta os dados da doutoranda, as disciplinas cursadas (quatro), notas (todas com aprovação), o número de créditos (dez), os eventos e demais atividades extracurriculares realizadas no semestre, a data provável de conclusão do curso (2º semestre de 2020). Também são descritos o assunto da tese, andamento da coleta de dados e avaliação da orientadora (muito bom). Voto do Relator: O relator vota pela aprovação do relatório de afastamento para qualificação de Luciana Souza de Brito, doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. Posto em votação o parecer 003/2018 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 001/2018. Assunto: Criação e exclusão de disciplina no Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo – ICHI - FURG. Interessado:** Prof. Dr. Solismar Fraga Martins – Coordenador do PPGeo. Relatora: Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o **Memorando nº 48/2017** do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Solismar Fraga Martins, datado de 18 de dezembro de 2017, em que este solicita a avaliação para a **criação** da disciplina **Geografia Costeira**, que será ministrada a partir do segundo semestre de 2018, e a **exclusão** da disciplina **Geomorfologia Litorânea**, já no primeiro semestre de 2018. Além do Memorando 48/2017 que registra o pedido de criação e exclusão de disciplinas, conforme supracitado também compõe a demanda o **Plano de Ensino** da nova disciplina, Geografia Costeira, onde consta que esta terá duração semestral, com 04 créditos, o seu objetivo, a justificativa, o conteúdo programático, a metodologia de ensino e as respectivas referências bibliográficas. Soma-se a essa documentação a **Ata nº 05/2017** da reunião ordinária do Comitê Assessor da área, realizada em 13 de setembro de 2017, em que registra a apresentação da proposta de criação e da proposta de exclusão de disciplina e a aprovação dessa demanda, por unanimidade, deste Comitê. Voto da relatora: a) Fundamentação: Trata-se de demanda aprovada pelo Comitê Assessor do PPGeo bem como a fundamentação da nova disciplina, via Plano de Ensino com vistas a qualificar a formação dos acadêmicos. b) Parecer: de posse da documentação e da manifestação favorável do Comitê Assessor, a relatora vota pela aprovação da **criação da disciplina Geografia Costeira**, que será ministrada a partir do segundo semestre de 2018, e a **exclusão de disciplina Geomorfologia Litorânea**, prevista para o primeiro semestre de 2018. Posto em votação o parecer 001/2018 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 002/2018. Assunto: Solicitação de Alteração Curricular do Curso de Graduação Bacharelado em Arquivologia, Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI, Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Interessado:** Prof. Mateus de Moura Rodrigues - Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado em Arquivologia do ICHI – FURG. Relatora: Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de proposta de alteração curricular do Curso de Bacharelado em Arquivologia, pautada na correção dos pré-requisitos de duas disciplinas, bem como no nome de uma das disciplinas. A solicitação, registrada no ICHI – FURG em 26/01/2018 sob o número 015/2018, foi apresentada em juntada composta como segue: a) Memorando nº 42/2018 da Coordenação do curso de Arquivologia à Direção do ICHI com a solicitação da “Proposta de alteração curricular do curso de Arquivologia, e b) Formulário descrição da alteração curricular do Comitê de Graduação (CONGRAD) com os anexos: Quadro de Sequência Lógica (QSL) e a Ata de Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE), ambos anexos do curso de Arquivologia. O formulário apresentado (documento “b”), expõe a justificativa das demandas bem como, a solicitação e as operações a serem realizadas na proposta de alteração curricular que se referem a correção dos pré-requisitos das disciplinas abaixo relacionadas e a alteração do nome de uma disciplina. “ - *Prática Arquivística III*” (10765): *atualmente constam como pré-requisitos as disciplinas “Prática II” (nome incompleto – disciplina inexistente) e “Preservação Digital” (10757). Deve-se manter a disciplina “Preservação Digital” (10757) como pré-requisito e adicionar a disciplina “Prática Arquivística II” (nome correto) (10750), e, - Memória, Patrimônio e Arquivos” (10754): atualmente consta como pré-requisito a*

disciplina “Capacitação em Tecnologia da Informação” (10740), porém este pré-requisito precisa ser removido, tendo em vista a concepção original da disciplina, que em sua proposta de criação não previa nenhum pré-requisito”. Ficando a nova proposta de alteração curricular assim estruturada:

Código	Disciplina	Pré-Requisito atual	Novo Pré-Requisito
10765	Prática Arquivística III	- Prática II (nome incompleto – disciplina inexistente) - Preservação Digital (10757)	- Prática Arquivística II (10750) - Preservação Digital (10757)
10754	Memória, Patrimônio e Arquivos	- Capacitação em Tecnologia da Informação (10740)	- Nenhum

Os anexos do documento “b” apresentam, respectivamente, o novo QSL do Curso, e a ata de reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE), com a aprovação da nova estrutura e encaminhamento da proposta ao pleno do ICHI. Cabe destacar, finalmente, que não houve aumento da carga horária no QSL do Curso e a proposta será posta em prática imediatamente, após aprovação em todas as instâncias da Universidade. Voto da relatora: a) Fundamentação: A documentação apresentada, relativa à solicitação de alteração curricular do Curso de Graduação Bacharelado em Arquivologia, está condizente com os trâmites da Universidade, com a manutenção da carga horária do Curso e atesta a concordância da área de Arquivologia em relação às mudanças. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** da solicitação de alteração curricular do Curso de Graduação Bacharelado em Arquivologia, ratificadas no novo QSL do Curso, sem alteração de sua carga horária, quanto ao que se refere as disciplinas: 1) **Prática Arquivística III (10765), tendo como pré-requisitos as disciplinas de Prática Arquivística II (10750) e Preservação Digital (10757).** 2) **Correção do nome da disciplina de Prática II para Prática Arquivística II (10750).** E, por fim, 3) **excluir o pré-requisito da disciplina Memória, Patrimônio e Arquivos (10754) não havendo mais, no novo QSL, tal prerrogativa.** Posto em votação o parecer 002/2018 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 4) Câmara de Extensão: a) Parecer: **001/2018. Atividades de Extensão. Interessados:** Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Vinícius Lisboa Nunes. Relatório: A Câmara de extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **1. Relatório final de atividades de extensão: Projeto** Ciclo de Palestras Quintas Urbanas. Objetivos: apresentar estudos acadêmicos ou não acadêmicos sobre a cidade e o urbano; criar ambiente de discussão sobre as diferentes possibilidades de leitura da cidade e do urbano; congregar estudiosos, representantes de órgãos públicos, de entidades organizadas e dos movimentos sociais para expor, debater e elaborar alternativas para a melhoria das condições de vida nas cidades. Coordenadora: César Augusto Ávila Martins. carga horária total da ação: 25 horas Período: 01 de agosto a 01 de dezembro de 2017. **2. Relatório final de atividades de extensão: Projeto** Te Aproxima Piá. Objetivos: Estabelecer uma relação de confiança, parceria e proximidade entre a comunidade local e o Campus de Santa Vitória do Palmar; propiciar aos alunos a vivência prática dos conceitos e noções inerentes ao lazer, a recreação e a hospitalidade; desenvolver o senso crítico dos alunos diante do contexto local, bem como o sentimento de empatia para com o outro. Coordenadora: Krisciê Pertile Perini. carga horária total da ação: 10 horas Período: 28 de agosto a 20 de setembro de 2017. **3. Relatório final de atividades de extensão: Projeto** Resgatando Vivências. Objetivos: Estabelecer uma relação de confiança, parceria e proximidade entre a comunidade local e o Campus de Santa Vitória do Palmar; propiciar aos alunos a vivência prática dos conceitos e noções inerentes ao lazer, a recreação e a hospitalidade; desenvolver o senso crítico dos alunos diante do contexto local, bem como o sentimento de empatia para com o outro. Coordenadora: Krisciê Pertile Perini. carga horária total da ação: 14 horas Período: 28 de agosto a 01 de outubro de 2017. Voto do relator: a) Fundamentação: As ações de extensão propostas

estão dentro das normas de extensão não havendo impeditivos para sua aprovação. b) **Parecer:** Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminhamento para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 001/2018 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 002/2018. Atividades de Extensão.** **Interessados:** Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. **Relatora:** Angélica Conceição Dias Miranda. **Relatório:** A Câmara de extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o seguinte documento: **1. RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO:** Ações de conservação para ao acervo documental do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande. Objetivo: aplicar ações de conservação para os volumes encadernados do acervo documental da instituição. Coordenador: Mateus de Moura Rodrigues. Período: 01/02/2016 a 30/09/2017. **Voto do relator:** a) **Fundamentação:** A ação de extensão proposta está dentro das normas de extensão não havendo impeditivos para sua aprovação. b) **Parecer:** Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminhamento para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 002/2018 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa:** a) **Parecer: 001/2018. Assunto: Projeto de Pesquisa.** **Relator:** Paulo Afonso Pires Junior. **Relatório:** A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os **projetos de pesquisa** abaixo elencados:

Nº de registro	Responsável	Título	Período de Execução
009/2017	Marcelo Vinícius de la Rocha Domingues	“Áreas Marítimas de Desenvolvimento Industrial no Brasil (1965 – 2020)”	2018
010/2017	Marcelo Vinícius de la Rocha Domingues	“Evolução e Dinâmica do Sistema Portuário Brasileiro (1975 – 2025)”	2018
011/2017	Marcelo Vinícius de la Rocha Domingues	“Evolução e Dinâmica do Sistema Portuário Mundial (1965 – 2025)”	2018

Voto do relator: a) **Fundamentação:** Tratam-se de projetos de pesquisa, sendo todos de responsabilidade do Professor Dr. Marcelo Vinicius de la Rocha Domingues e serão realizados em período letivo. Após análise foi verificado que os projetos estão de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande, apresentando de forma clara o tripé ensino-pesquisa-extensão, uma breve descrição do projeto, objetivos geral e específico, justificativa, metodologia, cronograma e previsão de publicações. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação dos projetos de pesquisa acima descritos. Posto em votação o parecer 001/2018 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais:** a) **Agradecimento da Coordenação do Curso de Biblioteconomia:** A Coordenadora Prof^a Angélica Conceição Dias Miranda agradeceu o auxílio dos TAEs da secretaria do ICHI e à Direção pelo apoio com relação a situação de uma provável formanda que não apresentou a documentação necessária para a conclusão do curso dentro do prazo estipulado. b) **Divergência de Informações na Deliberação 081/2014 - COEPEA:** O Prof Rodrigo Santos de Oliveira ressaltou que a deliberação 081/2014 apresenta erros. No artigo 18 o item G, e no artigo 19 o item E estão em desacordo com o que determina o artigo 16. Sendo que ambos os artigos, 18 e 19, são amparados pelo artigo 16. Foi solicitado, ainda, o encaminhamento à PROGEP da necessidade de verificação de tais erros na deliberação, para evitar possíveis demandas judiciais. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Prof^a. Dr^a. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral